

COMUNICADO AO MERCADO

BARI SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.608.405/0001-60 na qualidade de Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 52ª Emissão em Série Única (“**CRI**”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“**Resolução CVM nº 60**”), vem a público comunicar a alteração do cronograma da oferta divulgado no Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 52ª (quingüagésima segunda) Emissão, em Série Única, da Bari Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela MTR-38 Administração de Bens Ltda. (“**Anúncio de Início**”).

A alteração refere-se à data de início de liquidação dos CRI, que passará a ocorrer em 22 de setembro de 2025, e não mais em 19 de setembro de 2025.

O presente comunicado encontra-se disponível para consulta no website da Companhia (www.barisec.com.br) e no sistema *Fundos.Net* mantido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

ANA CAROLINA MARCONDES DE CASTRO

Diretora de Operação de Securitização